



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 13 de março de 2025.

Of. nº 95/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 79/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves – PSDB; solicitando-nos a necessidade da instalação de pontos de ônibus com cobertura nos seguintes locais:

- a. residencial Antônio Ulisses Pinheiro, localizado na Estrada Municipal Gracindo Abílio Lourenço, entre as Ruas João Nepomuceno e José Guilhermino de Oliveira;
- b. em frente ao Laboratório Municipal Nacim Abrão, situado na Avenida Eurico Soares de Andrade;
- c. em frente à Praça Campo Verde, situado na Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar.
- d. em frente à Praça Cândido Frutuoso de Matos, localizada na Av. Eulenir de Oliveira Lima- Bairro Durval Andrade Filho; após analisa-la, **informamos** que será realizado estudo de viabilidade e disponibilidade orçamentário-financeira para atender à solicitação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.03.13 10:59:03
-04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS